



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N. 035, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera o artigo 1º, do Decreto n. 021/2021, de 29 de janeiro de 2021, que nomeia membros para compor o C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no parágrafo 6º, do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 1.537, de 19 de junho de 1.997, alterada pela Lei Municipal 2.476, de 09 de Fevereiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º, do Decreto n. 021, de 29 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Junho de 1.997, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

- a) - *Julia Fantuci Cabral Ferreira - Titular*
- b) - *Luiz Roberto Verza - Suplente*

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) - *Alexandra Aparecida Neves - Titular*
- b) - *Micheli Perpétua Cabrera - Suplente*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) - *Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular*
- b) - *Fernando Fachin Franzoti - Suplente*

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) - *Amanda de Cássia Carlos - Titular*
- b) - *Ana Carolina de Andrade - Suplente*

Representantes da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios:

- a) - *Rosangela Valagna Pelisson - Titular*



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

b) -- Fabiana Perpétua Alves Bellinelo - Suplente

Representantes da ONG Visão Futuro Tabapuã:

a) - Aline Ferreira Coutinho - Titular

b) - Renata de Souza Moreira da Paz - Suplente

Representantes da Federação Amor Exigente em Tabapuã:

a) - Fátima Catarina Carbonera - Titular

b) - Isabel Cristina Alves de Oliveira - Suplente

Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:

a) - Natalia Marquesini Venteu Raimundo - Titular

b) - Beatriz Brizotti Caciano - Suplente

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa